

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 612

19 de Junho de 2023

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 085/2023

SUMULA: CONCEDE adicional de tempo de serviço, 6% sobre o vencimento base do servidor público municipal, e da outras providencias.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

- Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal, ZENAIDE CARLOS DA SILVA, Matrícula nº 2482, adicional de 6% ao seu vencimento base, pelo 1°, 2° e 3° anos de serviços excedentes aos trinta anos de serviço, relativo aos períodos aquisitivos compreendidos entre 01/05/2020 a 30/04/2021, 01/05/2021 a 30/04/2022 e 01/05/2022 a 30/04/2023 de acordo com o artigo 123 da lei municipal nº 28/93 "REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE".
- Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 16 de junho de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000 Diamante do Norte-PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 612

19 de Junho de 2023

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA № 086/2023

SÚMULA: Nomeia servidores efetivos para exercerem funções gratificadas, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com os as disposições da Lei Complementar nº 02/2022.

Resolve,

Art. 1°. Nomear e gratificar servidores efetivos para exercerem funções especificas de acordo com os as disposições da Lei Complementar nº 02/2022, a partir de 01/06/2023 conforme relação nominal seguinte:

Servidor efetivo	Matrícula	Função	Gratificação (%)
CAROLINE SILVA			
DOS SANTOS	70148	Ouvidoria SUS	20
EDINA APARECIDA		Responsável pelo	
MOREIRA	7951	Instituto de	25
SHIGUEHARA		Identificação	

Art. 2° Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 16 de junho de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000 rh@diamantedonorte.pr.gov.br

